



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de fevereiro de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa e Consultoria Temática

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 2489/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2026

Autoria: Camillo Neves

Ementa: DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE, APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM DOAÇÃO DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Ambos os projetos de lei propõem a doação de sangue como pena alternativa à multa para infrações de trânsito. O projeto em tela limita a pena alternativa a infrações leves, inclui a possibilidade de "doação" de medula óssea, e permite ao infrator escolher a própria pena, enquanto o projeto anterior é restrito a condutores de veículos automotores, e a doações para hemocentros públicos. Dessa forma, tratam-se de proposições correlatas para fins do art. 203 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Providência

Leonardo Ferreira Fontenelle.
Analista Legislativo - Saúde
6343

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200350039003300380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Fontenelle**, em 13/02/2026 15:29

Checksum: **6D9635613943F915BD4566A7D96593846219F8A46D309EB6E82ED7626C450237**